



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 812/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 02 de abril de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 164/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
02 / 04 / 24
PROTOCOLO N.º
HORA 16 : 30
PJF/Secretaria de Governo